Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES	**NO MÊS**	**NO ANO**		
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBL. COMERCIAL/FMCQA	702,01	60.152,25	140.000,00	(79.847,75)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FNCQA (LM 341/02)	293,17	14.956,72	35.000,00	(20.043,28)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	22.684,78	1.243.338,49	1.500.000,00	(256.661,51)
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.014 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	22.332,56	171.356,22	380.000,00	(208.643,78)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	-	3.920,00	25.000,00	(21.080,00)
1900.00.00.00.00.000- OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	7.984,46	10.000,00	(2.015,54)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMCQA/DECR. N. 21112/08-ART 11	-	400,00	1.000,00	(600,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	1.053,65	3.038,62	2.000,00	1.038,62
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFR/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005/FMCQA	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.001 - D.A. MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMQCA/DECR 21112/08- ART.11	-	1.092,22	-	1.092,22
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	1.655,03	1.000,00	655,03
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	2.209,30	1.000,00	1.209,30
SOMA	**47.066,17**	**1.510.103,31**	**2.099.000,00**	**(588.896,69)**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101 - SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
004.122.190.2003-GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL						
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	8.687,38	**8.687,38**	**8.687,38**	0	**8.687,38**	**8.687,38**
015.451.186.2162-DES.UMA CIDADE MAIS RESILEIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.090.312,62	-	594.514,28	1.495.798,34	53.259,84	452.676,31
1301 - SECR. MUN.DE EDUCAÇÃO						
012.361.195.2779-GESTÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	65.000,00	64.293,32	64.293,32	706,68	-	-
1901 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA						
006.181.193.2029-GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS						
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	354.371,00	-	-	354.371,00	-	-
SOMA	**2.518.371,00**	**72.980,70**	**667.494,98**	**1.850.876,02**	**61.947,22**	**461.363,69**

CEF C/C 574433644-0	1438	Saldo Atual R$	**-**
CEF C/APL 574433644-0	1439	Saldo Atual R$	**1.112.206,72**
CEF C/APL 574433644-0	1440	Saldo Atual R$	**1.048.799,03**
CEF C/APL 728356057-3	1375	Saldo Atual R$	**340.262,76**
			2.501.268,51

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**